

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 180/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2025/04220.01
SIGADOC

Termo de 052/2025/SAAF/SEFAZ
Contrato

Contratada Multiway Comércio e Representações LTDA

Objeto Fornecer 35 licenças para uso do sistema Sentry Mobile para dispositivos móveis, visando o acesso e acompanhamento das imagens das câmeras de monitoramento OCR instaladas no estado e atualmente integradas ao sistema Sentry, desenvolvido e operacionalizado no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (CIOSP-MT), por um período de 12 meses, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

Valor R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)
Contratado

Gestor: Leovaldo Antonio Aparecido Duarte - Matrícula 15269

Gestor Fabiane Lacerda da Costa - Matrícula 21188
Substituto

Fiscal João Bosco Griggi Borralho - Matrícula 24892

Fiscal Jose Humberto Oliveira de Holanda - Matrícula 25560
Substituto

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e o art. 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. O início da vigência desta portaria retroage à data de 26 de agosto de 2025, nos termos solicitados no SEFAZ-DIC-2025/24415.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 29 de agosto de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7941746b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar